

Voluntariado

AVISO Nº 2 /18_19

Para efeitos de trabalho voluntário e de acordo com a alínea a) do artigo 4.º do Dec-Lei 124/2009, de 21 de maio, a professora Maria Cristina Gonçalves, Presidente da Comissão Administrativa Provisória (CAP) do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de três dias úteis, a possibilidade de candidatura para selecção e recrutamento de **voluntários**, na área de Administração Escolar, para análise, selecção e arquivo de documentos.

Área	Total de ofertas	Nº de horas
Administração Escolar	1 dia /semana	4

Modalidade do programa	Trabalho voluntário no Agrupamento de Escolas de Ílhavo.
Duração do contrato	Início na data de funções e término no final do ano letivo ou por iniciativa do próprio.
Local de Trabalho	Escolas do Agrupamento de Escolas de Ílhavo.
Caraterização das funções	Desempenho de funções administrativas: análise, selecção e arquivo de documentos.
Requisitos de Admissão	Os requisitos previstos no Dec-Lei 124/2009, de 21 de maio, em conformidade com os princípios enquadramentos estabelecidos no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro.
Critérios de Seleção	I – Experiência profissional na área (ponderação de 70%); II – Capacidade de relação interpessoal (ponderação de 30%);
Divulgação do concurso	Página do Agrupamento - www.ageilhavo.pt/sitio/
Júri dos procedimentos	O procedimento concursal será conduzido por um Júri, presidido pela Presidente da CAP do Agrupamento, que poderá delegar esta função noutro elemento da Comissão. Neste procedimento não há lugar à entrevista.
Disposições inerentes ao processo de selecção	Os interessados deverão enviar os seus dados para o endereço de correio concursos@ageilhavo.pt até às 24 horas do último dia de validade do concurso.

Ílhavo, 20 de março de 2019.

A Presidente da CAP
Maria Cristina Gonçalves

